#### EDITAL PPG-PSICC Nº 001/2024

## Apoio financeiro a estudantes matriculados no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura

#### 1. Finalidade

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura (PPG-PsiCC) da Universidade de Brasília (UnB) torna público o Edital Nº 001/2024 para provimento de cotas de auxílio financeiro a estudantes regularmente matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado do PPG-PsiCC, conforme diretrizes do Edital DPG Nº 0003/2024.

#### 2. Público-alvo e condições para participação

- 2.1. Conforme item 4.3.1. do Edital DPG Nº 0003/2024, são requisitos para participação deste Edital:
  - 2.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil.
  - 2.1.2. Estar regularmente matriculado(a) em curso de pós-graduação do PPG-PsiCC.
  - 2.1.3. Estar dentro do prazo regulamentar para defesa de mestrado (24 meses) ou para defesa de doutorado (48 meses).
  - 2.1.4. Não possuir trancamento vigente ou anterior a este período, ou seja, não ter trancamento no Histórico Escolar.
  - 2.1.5. Não acumular bolsa devendo o(a) candidato(a) declarar recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e, na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período.
  - 2.1.6. Não acumular vínculo empregatício, devendo o(a) candidato(a) declarar vínculo empregatício e, na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do vínculo preexistente, de modo que não haja acúmulo durante o período.
  - 2.1.7. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <a href="https://orcid.org/">https://orcid.org/</a>.
- 2.2. Além de se adequar aos critérios do item 2.1, o solicitante deve atender aos seguintes requisitos:

- 2.2.1. Conhecer este Edital e o Edital DPG Nº 0003/2024 ANTES de submeter sua inscrição.
- 2.2.2. Enviar e-mail para a Secretaria do PPGPsiCC (secpsicc@unb.br), constando da solicitação de auxílio com os documentos exigidos no item 3.1.
- 2.2.3. Enviar os documentos em PDF único e na ordem solicitada. Documentos enviados fora desse formato não serão aceitos.
- 2.2.4. Escrever no campo "Assunto" do e-mail, "Inscrição Edital PPG-PsiCC Nº 001/2024" seguido do nome completo do(a) candidato(a).
- 2.3. As informações prestadas, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do solicitante, que responderá por qualquer aspecto relativo à falsidade ou incompletude de informações.

## 3. Documentos requeridos

- 3.1. Todos os documentos listados a seguir são OBRIGATÓRIOS:
  - 3.1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).
  - 3.1.2. Documento de identificação pessoal (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte).
    - 3.1.2.1. No caso de estrangeiros, incluir o visto de permanência no Brasil
  - 3.1.3. Histórico Escolar, emitido em fevereiro de 2024;
  - 3.1.4. Declaração se possui (Anexo II) ou não possui bolsa (Anexo III), conforme item 2.1.5.
  - 3.1.5. Declaração se possui (Anexo IV) ou não possui vínculo empregatício (Anexo V), conforme item 2.1.6.
  - 3.1.6. Comprovante de Registro Orcid, realizado no site <a href="https://orcid.org/">https://orcid.org/</a>

### 4. Cronograma

4.1. O Edital será executado de acordo com o seguinte cronograma:

Período	Evento
09/02/ 2024 a 25/02/24 até 23h59min	Período de Inscrição  Recebimento de solicitações pelo endereço eletrônico  secpsicc@unb.br
26 e 27/02/2024	Análise das solicitações, conforme critérios descritos nos itens 2.1. e 3.1. deste Edital, pela Comissão de Pós-Graduação do

	PPG-PsiCC	
28/02/2024	Divulgação dos resultados no site do PPG-PsiCC	
29/02/2024 e 01/03/2024 até 23h59	Prazo para interposição de recursos, via endereço eletrônico secpsice@unb.br	
04/03/2024	Divulgação do resultado final no site do PPG-PsiCC	
20 e 21/03/2024	Envio de e-mail com manifestação de confirmação de interesse à Secretaria do PPG-PsiCC (secpsicc@unb.br) pelos contemplados na publicação do resultado final do Edital DPG Nº 0003/2024 (site do DPG)	

- 4.2. Em nenhuma hipótese serão aceitas solicitações encaminhadas após a data determinada neste Edital.
  - 4.3. Não há previsão de inclusão de documentos após o envio da inscrição.

#### 5. Auxílio a ser concedido

5.1. Cada cota equivale a 12 mensalidades, no valor de R\$ 2.100,00 para estudantes de mestrado e R\$ 3.100,00 para estudantes de doutorado.

## 6. Critérios de seleção e classificação

- 6.1. A Comissão de Pós-Graduação do PPG-PsiCC verificará toda a documentação contida no processo de solicitação de apoio, que deverá estar em conformidade com o item 3.1. deste Edital. Candidatos que não cumprirem o Edital serão desclassificados.
- 6.2. A seleção e classificação dos candidatos será resultado da combinação do critério de antiguidade no curso com o usufruto do maior tempo possível de uso da cota, dentro do prazo regulamentar do curso, organizados em dois grupos:
  - Grupo 1: Alunos que ingressaram por políticas de ações afirmativas: autodeclarados indígenas, quilombolas, negros, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis): conforme critério de ordem de classificação no processo seletivo.
  - Grupo 2: Alunos que ingressaram por ampla concorrência: conforme critério de ordem de classificação no processo seletivo. Neste grupo, alunos com menções MM e abaixo serão desclassificados.
- 6.3. Os 10 primeiros classificados do mestrado e os cinco primeiros classificados do doutorado neste Edital terão suas candidaturas encaminhadas para a seleção do Decanato de

#### 7. Prestação de Contas

- 7.1. A prestação de contas dos recursos recebidos será feita conforme item 9 do Edital DPG Nº 0003/2024, mediante o envio de relatório, em PDF único, ao PPG-PsiCC, em até 30 (trinta) dias da última parcela da bolsa, via e-mail (secpsicc@unb.br) contendo Histórico Escolar com o rendimento acadêmico do beneficiário da cota de bolsa de mestrado ou doutorado que, no período da vigência da bolsa, não poderá ter menções inferiores a MS.
  - 7.1.1. Alunos de mestrado deverão incluir ainda comprovante de participação em pelo menos um evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho relacionado ao tema da dissertação, em forma oral ou pôster, ou comprovante de submissão de artigo científico em revista científica indexada nas bases de dados no período da vigência da bolsa (Scopus, Web of Science ou PubMed).
  - 7.1.2. Para os alunos de doutorado será exigido comprovante de participação em pelo menos um evento científico internacional com apresentação de trabalho relacionado ao tema da tese, em forma oral ou pôster, ou cópia de pelo menos um artigo científico publicado em revista científica indexada nas bases de dados no período da vigência da bolsa (Scopus, Web of Science ou PubMed).

### 8. Dos recursos

- 8.1. Requerimentos de recursos deverão ser enviados para a Comissão de Pós-Graduação do PPG-PsiCC, por meio do e-mail <a href="mailto:secpsicc@unb.br">secpsicc@unb.br</a> indicando no campo "Assunto" do e-mail, "Recurso Edital PPG-PsiCC Nº 001/2024" seguido do nome completo do(a) candidato(a).
- 8.2. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo informado no cronograma deste Edital.

### 9. Disposições gerais

- 9.1. O candidato que receber a cota relativa a este Edital, não poderá receber bolsas provenientes de outros editais do PPG-PsiCC, durante a vigência da referida cota, ainda que opte pela desistência.
- 9.2. Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação da Comissão de Pós-Graduação do PPG-PsiCC.

- 9.3. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do PPG-PsiCC, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza.
- 9.4. Dúvidas ou solicitações de informações devem ser encaminhadas ao e-mail secpsicc@unb.br.
  - 9.5. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 09 de fevereiro de 2024.

Sheila Giardini Murta

Coordenadora do PPG-PsiCC

# ANEXO I - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA/DO PARTICIPANTE

## EDITAL PPG-PSICC Nº 001/2024

Apoio financeiro a estudantes matriculados nos cursos do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura

1. Dados gerais da/do participante
a) Nome da/do participante:
b) Matrícula UnB:
c) Curso: ( ) Mestrado ( ) Doutorado
d) Forma de ingresso: ( ) Política de ação afirmativa. Qual?  ( ) Ampla concorrência
Declaro meu interesse em participar do processo seletivo para concessão de apoio financeiro a estudantes matriculados nos cursos do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura - Edital PPG-PSICC Nº 001/2024.  Li o referido edital e o Edital DPG Nº 0003/2024 e estou de acordo com as condições estabelecidas.
Brasília, (incluir data).
Assinatura do candidato

## ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS

## EDITAL PPG-PSICC Nº 001/2024

# Apoio financeiro a estudantes matriculados nos cursos do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura

Dec	claro, para fins de inscrição no Edital PPG-PsiCC Nº 001/2024, que recebo bolsa
da	(agência de fomento) desde, com previsão de
término en	n
Est	ou ciente de que não posso acumular bolsas concedidas por órgãos ou entidades da
Administra	ição Pública federal, estadual ou municipal e que, na ocasião de aprovação da
bolsa, tenh	o que requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo
que não ha	ja acúmulo de benefícios durante o período.
Me	responsabilizo pela veracidade e cumprimento de tais informações, ficando à
disposição	do PPG-PsiCC, caso haja a necessidade de conferência.
	Brasília, (incluir data)
	Assinatura do candidato

## ANEXO III - FORMULÁRIO DE NÃO RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS

## EDITAL PPG-PSICC Nº 001/2024

## Apoio financeiro a estudantes matriculados nos cursos do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura

Declaro, para fins de inscrição no Edital PPG-PsiCC Nº 001/2024, que não sou bolsista no presente momento.

Me responsabilizo pela veracidade dessa informação, ficando à disposição do PPG-PsiCC, caso haja a necessidade de conferência.

Estou ciente de que não posso acumular bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal.

	Brasília, (incluir data)
Assinatura do candidato	

# ANEXO IV - FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO EDITAL PPG-PSICC Nº 001/2024

# Apoio financeiro a estudantes matriculados nos cursos do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura

Declaro, para fins de inscrição no Edital PPG-PsiCC Nº 001/2024, que tenho vínculo
empregatício com(especificar instituição).
Estou ciente de que não posso acumular vínculo empregatício e que, na ocasião de
aprovação da bolsa, tenho que requerer a suspensão ou cancelamento do vínculo preexistente,
de modo que não haja acúmulo durante o período.
Me responsabilizo pela veracidade e cumprimento de tais informações, ficando à
disposição do PPG-PsiCC, caso haja a necessidade de conferência.
Brasília, (incluir data)
Assinatura do candidato

## ANEXO V - FORMULÁRIO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

## EDITAL PPG-PSICC Nº 001/2024

## Apoio financeiro a estudantes matriculados nos cursos do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura

Declaro, para fins de inscrição no Edital PPG-PsiCC Nº 001/2024, que não tenho vínculo empregatício no presente momento.

Me responsabilizo pela veracidade dessa informação, ficando à disposição do PPG-PsiCC, caso haja a necessidade de conferência.

Estou ciente de que não posso acumular bolsa oriunda do presente Edital com vínculo empregatício.

	Brasília, (incluir data)
Assinatura do candidato	